

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 - Pregão Nº 28/2023  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA; VALOR SUPRESSÃO: 53.636,25; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 - Pregão Nº 28/2023  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VALOR SUPRESSÃO: 4.350,00; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 257/2023**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legis que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a decisão proferidas nos autos do Processo nº 0001351-93.2021.8.16.0052 que tramou na Comarca de Barracão, Estado do Paraná;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, a viúva **TANIA DALGIRA IENERICH**, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos do ex-servidor **VANIRDO DE BAIRRO**, falecido em 19/05/2020, com fundamento no artigo art. 40, §7º da Constituição Federal c/c art. 7º da EC41/03.

**Art. 2º.** O valor da pensão é de R\$ 1.384,74 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), consoante cálculo de proventos acostado ao processo administrativo, com revisão a ser procedida de acordo com a legislação específica.

**Art. 3º.** A pensão concedida neste Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 28 de junho de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 258/2023**

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legis que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na idade de Barracão - PR, no dia 27 de julho de 2023, às 07h30min, no Centro de Convivência dos Idosos, com o tema: **"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**.

**Art. 2º.** A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:  
I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;  
II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

**Art. 3º.** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 29 de junho de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 35/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: contratações de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos - ILPI

Data de entrega dos envelopes: 18/07/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
Data de abertura dos envelopes: 18/07/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)

Salgado Filho-PR, 30 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO

**DECRETO Nº 256/2023**  
DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais), conforme específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2361/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS**  
Divisão de Compras  
4.122.1.2011.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$20.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários

**13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES**  
**13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE**  
Manutenção da Secretaria de Esportes  
27.813.6.2048.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários

**13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES**  
**13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE**  
27.813.6.2048.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$15.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários

**11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL**  
Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.4.2037.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$25.000,00  
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais  
12.361.4.2037.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$10.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:  
**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários R\$20.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários R\$10.000,00  
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários R\$15.000,00

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**  
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R\$25.000,00  
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação R\$10.000,00

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2361/2022.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2023, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 22 de Junho de 2023.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 34/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte municipais de Salgado Filho, com veículos, sendo van, micro - ônibus ou ônibus, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, do município de Salgado Filho, PR, amparado pela Lei Nº 29 de 28 de Abril de 2022.

Data de entrega dos envelopes: 14/07/2023 às 11:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil).  
Data de abertura dos envelopes: 14/07/2023 às 13:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil).  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)

Salgado Filho-PR, 29 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 36/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E CBR, INCLUSO MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

Data de entrega dos envelopes: 18/07/2023 às 11:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Data de abertura dos envelopes: 18/07/2023 às 13:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)

Salgado Filho-PR, 30 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO -** O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 32/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, veterinários e correlatos para atender na Unidade de Saúde, plantão 24 e na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento horas deste município de Salgado Filho/PR.

Data de entrega dos envelopes: 13/07/2023 às 08:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Data de abertura dos envelopes: 13/07/2023 às 09:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).

Salgado Filho-PR, 29 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
Contrato Nº: 47/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada.: CLINICA DE QUIROPRAIXIA RAVANELLI LTDA - Valor.....: R\$ 31.200,00  
Vigência...: Início: 29/06/2023 Término: 29/06/2024 - Licitação...: Credenciamento Nº.: 10/2023  
Recursos...: Dotação: 195 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto.....: credenciar PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUIROPRAIXIA EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS  
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/06/2023